



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@pwtinfo.com.br

PORTARIA Nº. 34, de 07 de novembro de 2013.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidora”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a Servidora *Eliana Gomes Batista*, Assessora de Gabinete, formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 02 (dois) dias, nos dias 06 e 07 /11/2013, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à servidora *Eliana Gomes Batista*, por 02 (dois) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 07 de novembro de 2013.

Américo de F. Alves Júnior

Presidente da Câmara